



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1041, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação e dispensa de função gratificada.

A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

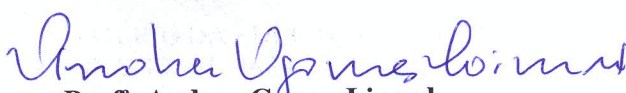
Considerando o que consta no Processo 23282.010315/2018-37,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **LOUREMBERGUE SARAIVA DE MOURA**, matrícula SIAPE n° 2235199, da função de Gerente da Divisão de Obras e Projetos, código FG-01, ficando designado para assumir a função de Gerente da Divisão de Fiscalização, sob mesmo código acima.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Profª. Andrea Gomes Linard

Vice-Reitora no exercício da reitoria